



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 077/2022 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 16 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1443

Em 17/05/22 às 11 h 23 min

Flávio

Senhor Prefeito,

Considerando que foi publicada no Diário Oficial de União no dia 06 de maio do corrente ano a Emenda Constitucional nº 120, que: “Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”.

Solicito que sejam determinadas as providências necessárias para o reajuste dos vencimentos e pagamento do piso salarial aos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, em conformidade com o que determina a referida Emenda Constitucional.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Vereador